



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2052, DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.181.302-6/2007, de interesse de **MARIA DAS GRAÇAS DE BORBA FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 24 e 25, da Quadra 18, situados à Avenida Acary Passos, Residencial Olinda, nesta Capital, passando a constituir o Lote 24/25, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 24/25	ÁREA	600,00m²
Frente para a Avenida Acary Passos.....		24,00m
Fundo, confrontando com os lotes 17 e 18		24,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 26		25,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23		25,00m

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal